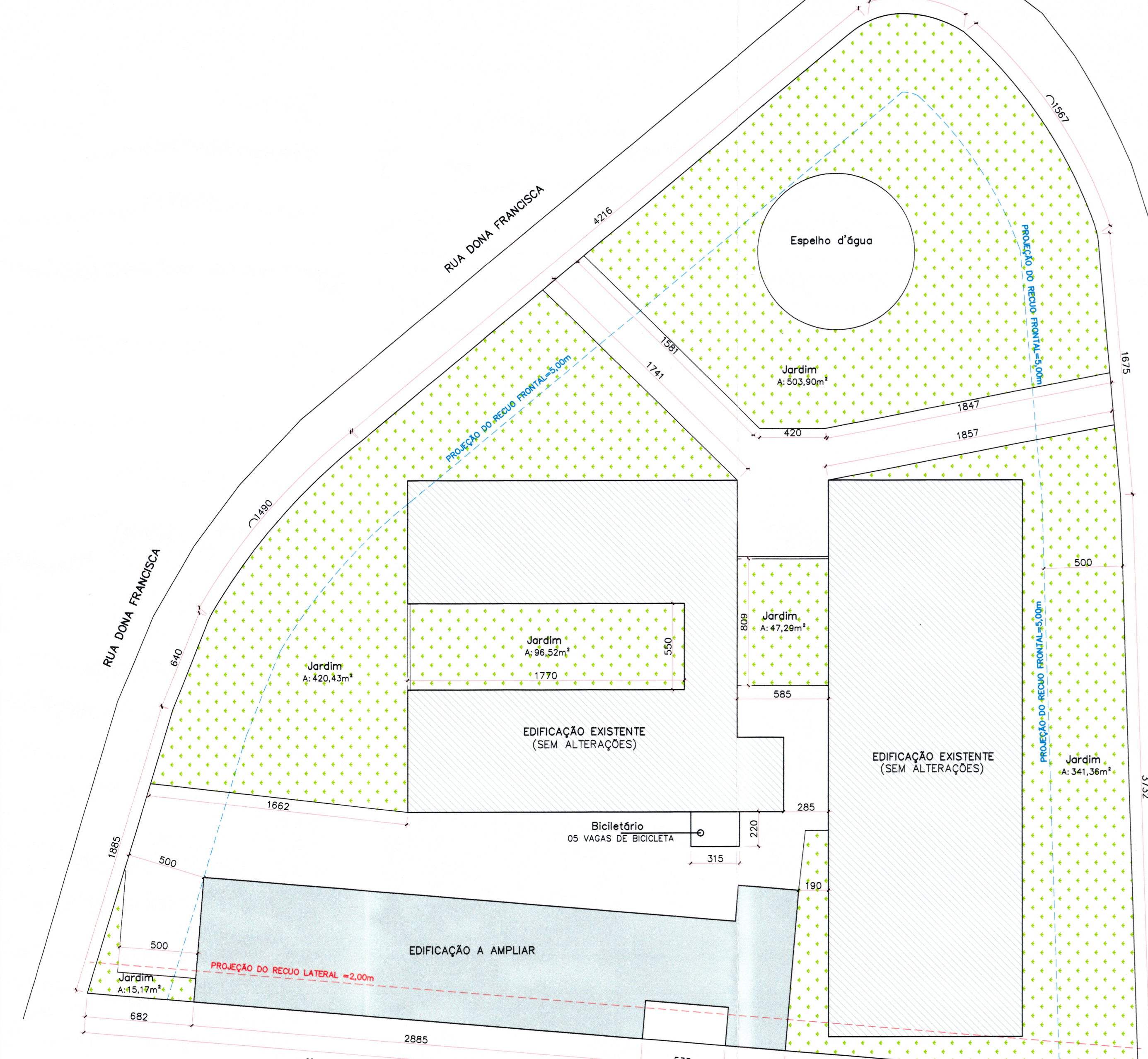


ESQUEMA DAS MATRÍCULAS INDIVIDUAIS
Escala 1/750

ESQUEMA DAS MATRÍCULAS UNIFICADAS
Escala 1/750



PLANTA DE SITUAÇÃO
Escala 1/200

- ÁREA PERMEÁVEL
- PROJEÇÃO DO RECUO LATERAL = 2,00m
- PROJEÇÃO DO RECUO FRONTAL = 5,00m
- EDIFICAÇÃO A AMPLIAR
- EDIFICAÇÃO EXISTENTE

Declaração de Responsabilidade

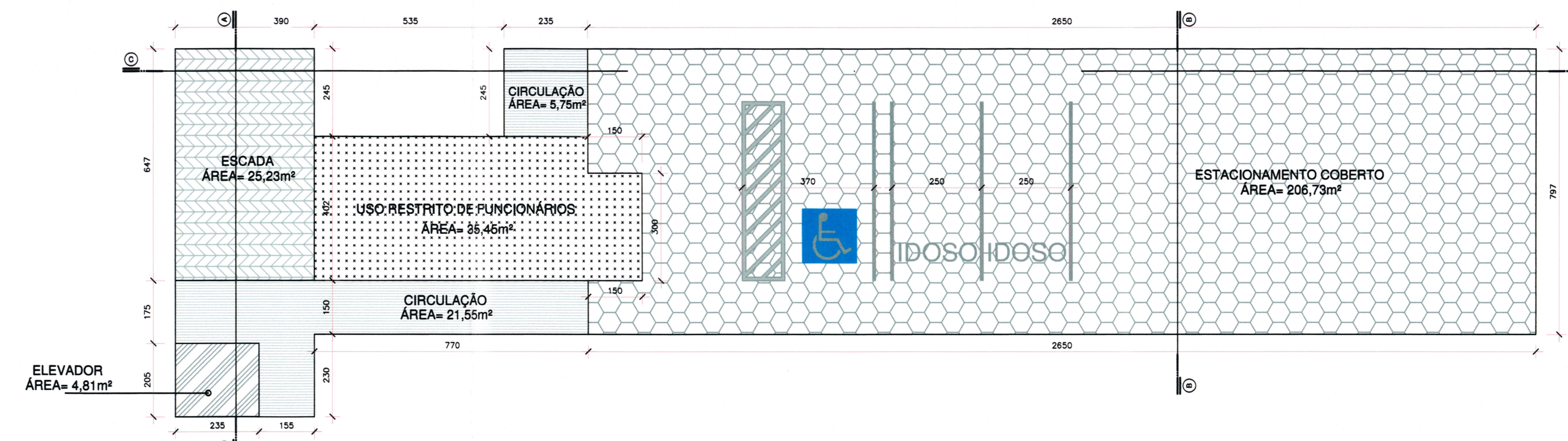
O(a) signatário(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, legítimo(a) proprietário(a) e/ou possuidor(a) do imóvel aqui especificado com inscrição imobiliária nº13-20-24-82-0386 e o(a) responsável técnico pela execução deste Projeto Legal conforme ART nº _____ e a Sra. Arq. Nathalia de Souza Zattar, CAU - AB9107-0, responsável pela autoria deste Projeto Legal, conforme RRT nº 9348159, declaram:

- 1- O(a) autor(a) do Projeto Legal reconhece que este projeto está rigorosamente de acordo com as Normas Técnicas e com as disposições legais em vigor no que tange à esfera municipal (Joinville), Estadual (Santa Catarina) e Federal, inclusive as Normas Técnicas de Acessibilidade, conforme disposto na NBR 9050/2015, Decreto Federal nº 5296/2004 e Lei Municipal nº 7.335/2012.
- 2- Ficam cientes os(as) signatário(s) do imóvel que sendo constatada qualquer construção pertinente à obra pretendida que esteja em desacordo com as Normas Técnicas e com os dispositivos legais em vigor, estará suscetível a autuações e multas, pelos órgãos competentes e, até a sua regularização, não será emitido o Certificado de Conclusão de Obra por esta Secretaria, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 3- O(a) autor(a) do Projeto Legal, bem como o(a) proprietário(a) do imóvel aqui especificado, são responsáveis civil, penal e administrativamente pelo atendimento às especificações constantes no decreto vigente, o qual estabelece os procedimentos relativos à aprovação do Projeto Legal.
- 4- A aprovação do Projeto Legal não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade.
- 5- O(a) proprietário(a) e responsável técnico estão cientes das penalidades previstas no artigo 25 e 37 ao 47 na Lei Ordinária Municipal nº667/1964 para infrações às suas disposições, especialmente no que tange às falsas informações, projeto em desacordo com suas determinações e execução da obra em desconformidade com o Projeto Legal.
- 6- Conforme as informações apresentadas na Consulta Prévia, pelos serviços de Topografia e Aprovação de Projetos, as quais seguem as determinações de legislação em vigor do município de Joinville, quanto ao recuo frontal, declaro que me responsabilizo pelo correto alinhamento predial no lote, estando ciente das penalidades previstas nas legislações vigentes, para as infrações às suas disposições vigentes.
- 7- Os projetos apresentados para aprovação nos demais órgãos necessários são compatíveis com o Projeto Legal apresentado à Prefeitura Municipal de Joinville.
- 8- Declaro estar ciente do conteúdo e da necessidade de cumprimento das seguintes leis:
 - a. Lei Ordinária Municipal nº667/1964 - Institui o Código de Posturas Municipais e de outras providências;
 - b. Lei Complementar nº84/2000 - Institui o Código de Posturas Municipais e de outras providências;
 - c. Lei Complementar consolidada nº312/2010 - que altera e dá nova redação à Lei Complementar nº271/1996 e atualiza as normas de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Joinville e dá outras providências;
 - d. Lei Complementar nº327/2011 - que trata do estacionamento e pátios de carga e descarga obrigando a implantação de bicicletários nos empreendimentos comerciais (c), de serviços (s), e de uso institucional (e).
 - e. Lei Complementar nº344/2011 - que observa o cálculo do número mínimo de vagas de estacionamento que deverão ser reservadas para idosos e pessoas com mobilidade reduzida.
 - f. Lei Complementar nº202/2006 e Lei Complementar nº391/2013 que dispõe sobre a execução e consertos de calçadas;
 - g. Lei Complementar nº908/1994 que em seu artigo 2º dispõe sobre a largura de 0,20m em paredes comuns entre unidades habitacionais;
 - h. Lei Complementar 336/2011 que regulamenta o Instrumento do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV;
 - i. Lei nº10.408/2002 - Código Civil que na seção VII dispõe sobre o Direito de Construir e no artigo 1301 sobre a distância de janelas das áreas de lazer e recreação para áreas urbanas e rurais;
 - j. Lei Ordinária nº2051/1985 que cria o embasamento e a obrigatoriedade das áreas de lazer e recreação nas edificações multifamiliares ou mistas e dá outras providências;
 - k. Decreto Estadual 24980/1985 que regulamenta os artigos 25, § 1º e 2º e 26 da Lei nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre habitação urbana e rural e em seu artigo 46 dispõem sobre o compartimento destinado ao depósito de lixo e LAVO E FLUNDEMA;
 - l. Decreto Municipal nº 4583/1982 que dispõe sobre Beira e Calha;
 - m. Decreto Municipal nº2260/1988 que torna obrigatório a colocação de reservatórios d'água em residências unifamiliares;
 - n. NBR 9050/2004, Decreto Federal nº5296/2004, Lei 7335/2012 que dispõe sobre Acessibilidade a Edificações e às Convenções da ONU no que conver;
 - o. NBR 15.575/2013 que dispõe sobre o Desempenho das Edificações;
 - p. Normas relativas ao Licenciamento Ambiental, conforme Resoluções nº 13/2012 e 14/2012 do CONSEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente e resolução nº 001/2013 do CONDEMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente;
 - q. Os edifícios de apartamentos ou hotéis residenciais, de mais de um pavimento e mais de três apartamentos, terão, obrigatoriamente, caixas postais para receber correspondência ordinária, uma para cada apartamento conforme Lei Federal nº920/1953 regulamentada pelo decreto nº 37.042/1955;
 - r. A altura máxima dos muros na divisa será de 2,20m conforme artigo 157 da Lei Complementar nº84/2000;
 - s. Todos os ambientes possuem iluminação e ventilação conforme especificado no Título VIII, Capítulo II, artigo 83 e 86 da Lei Ordinária Municipal nº667/1964.

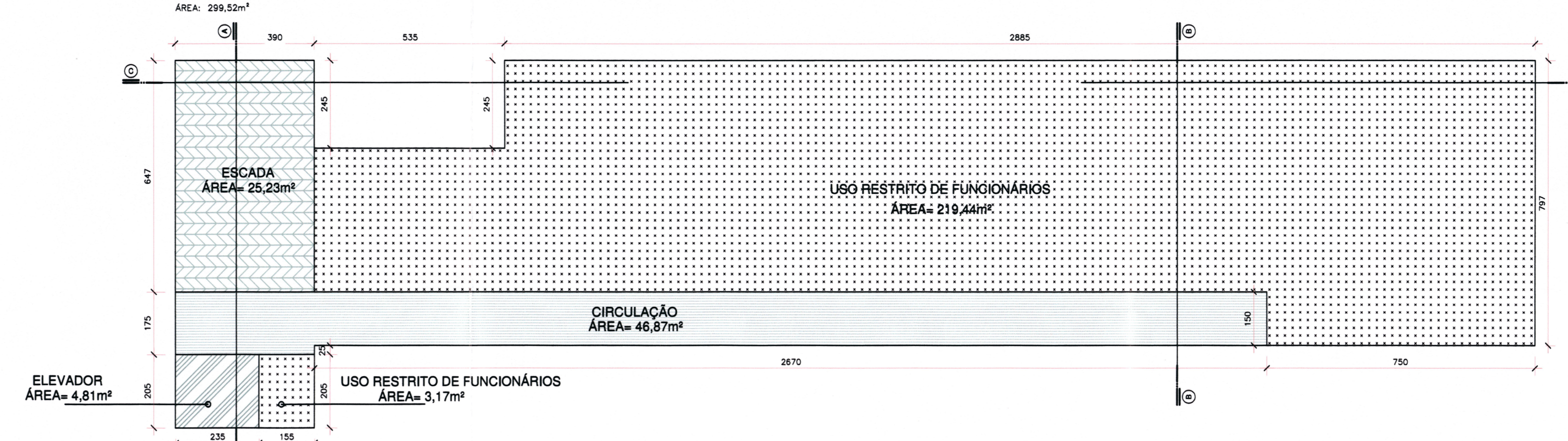
Joinville, 06 de MARÇO de 2020.

 Arq. Nathalia de Souza Zattar - AB9107-0
 Autor(a) do Projeto

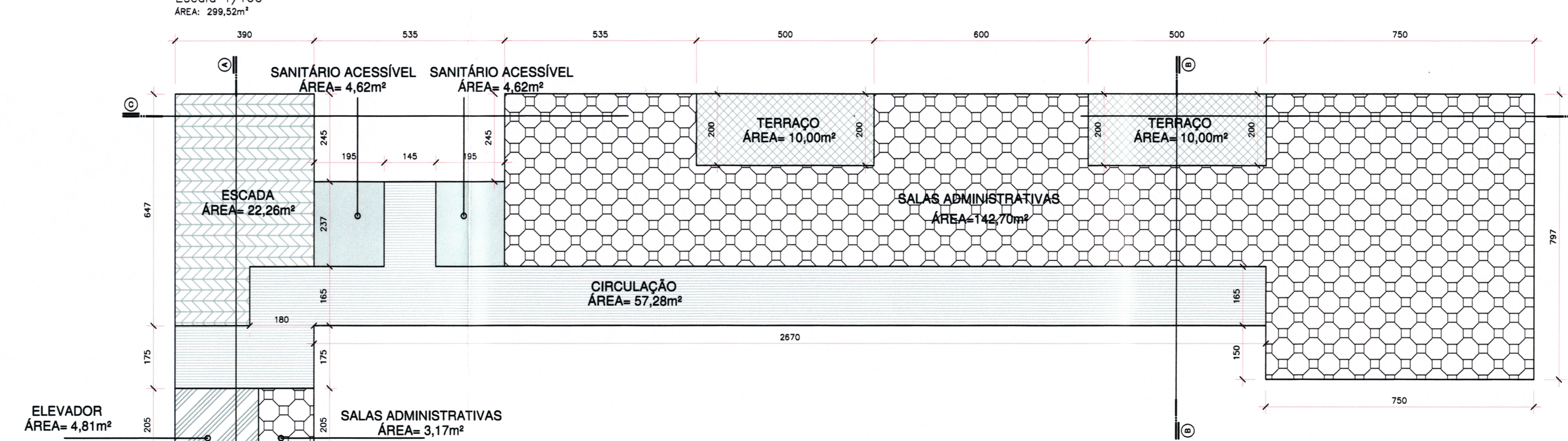
Responsável Técnico da obra



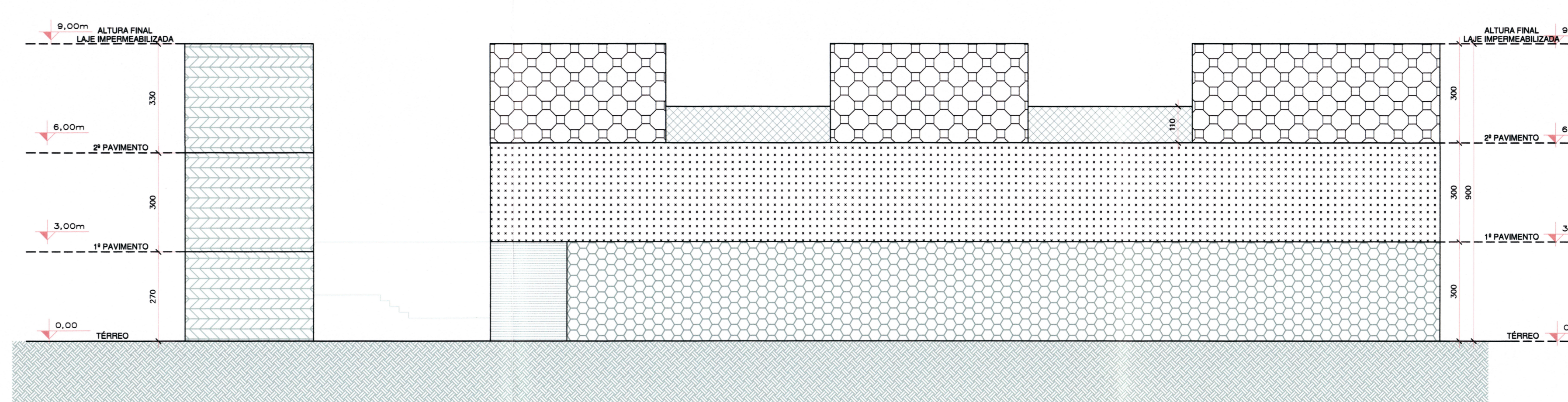
PLANTA ESQUEMÁTICA - PAVIMENTO TERREO
Escala 1/100



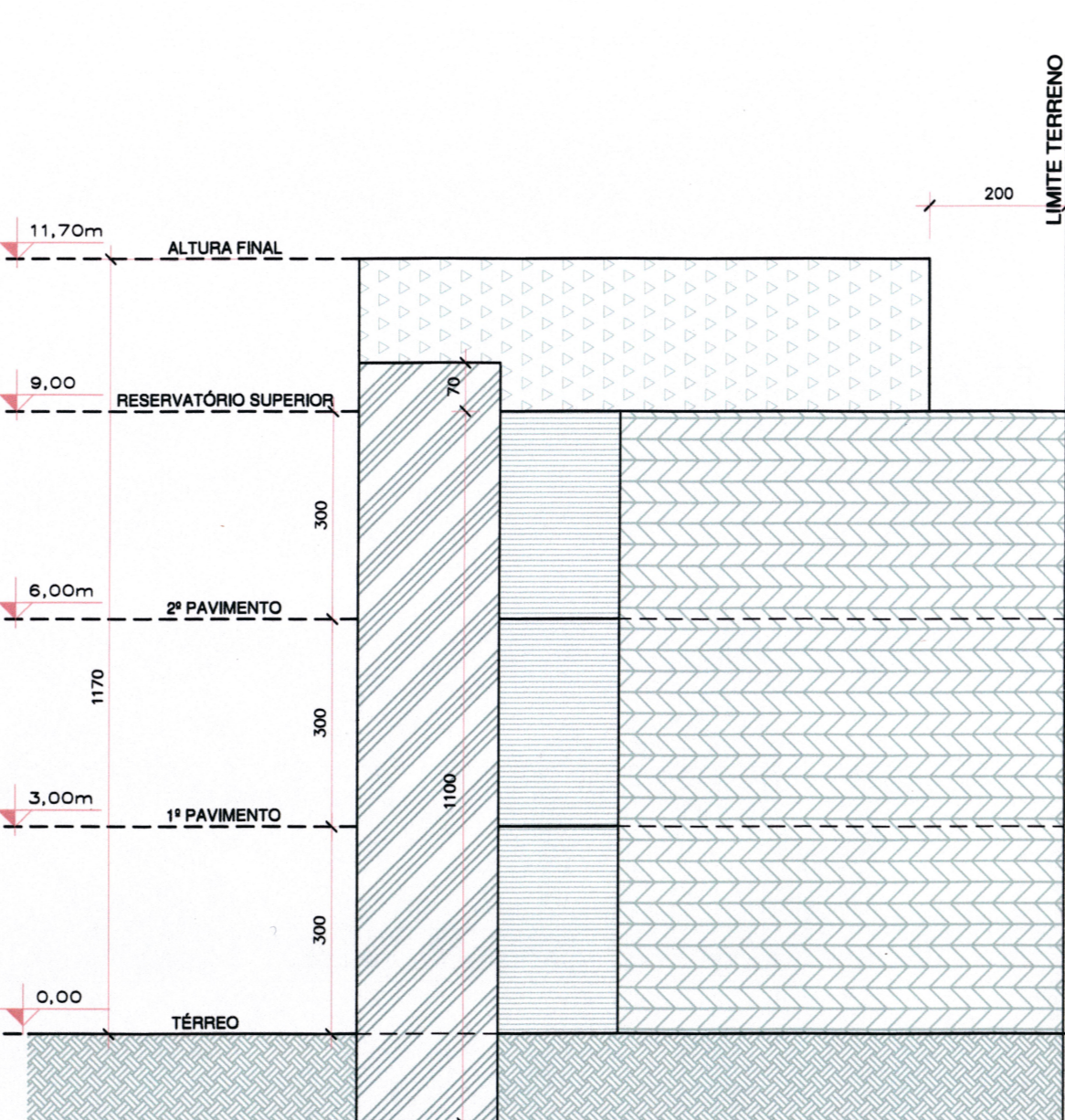
PLANTA ESQUEMÁTICA - PRIMEIRO PAVIMENTO
Escala 1/100



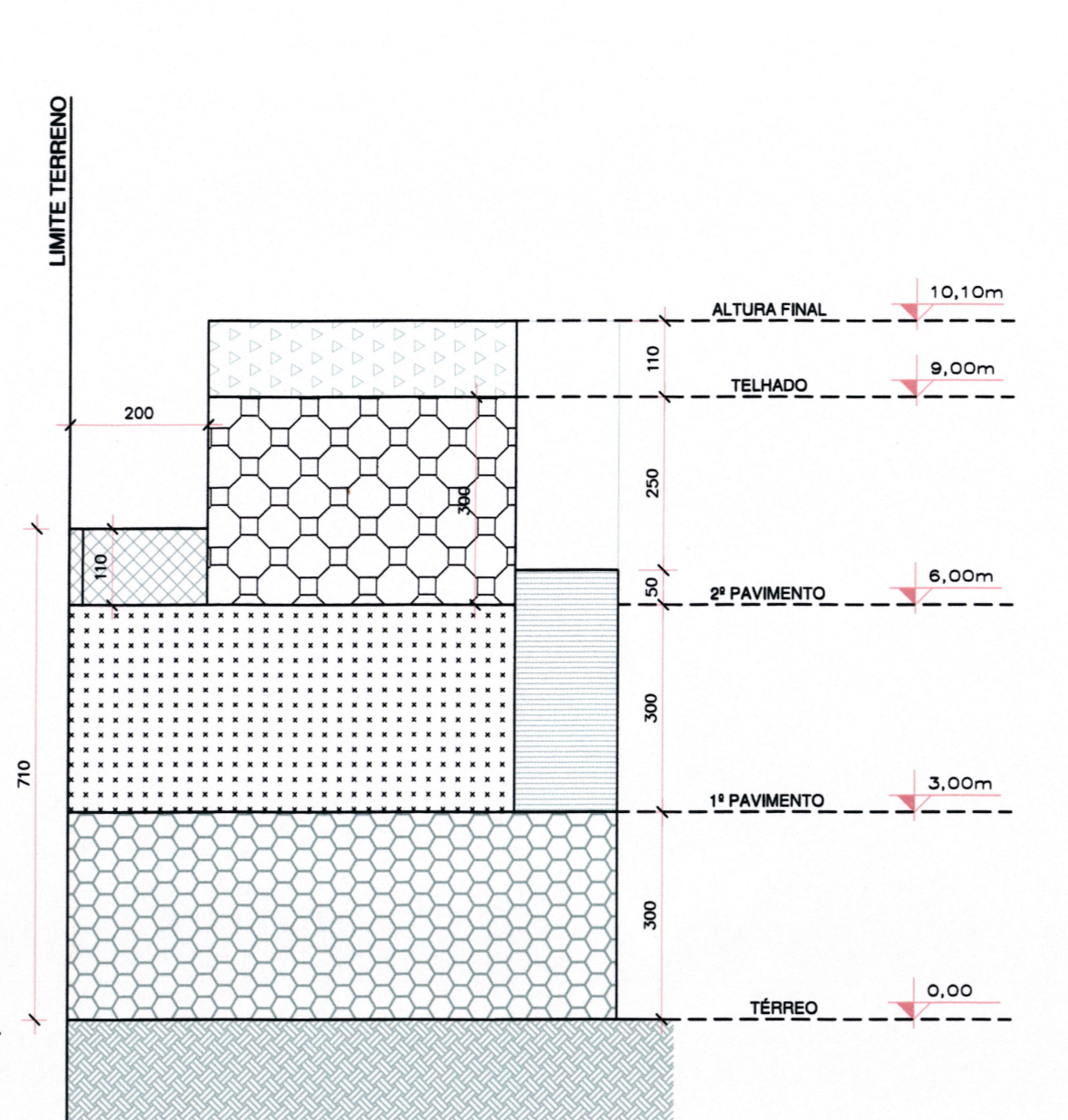
PLANTA ESQUEMÁTICA - SEGUNDO PAVIMENTO
Escala 1/100



ESQUEMA VERTICAL - CC
Escala 1/100

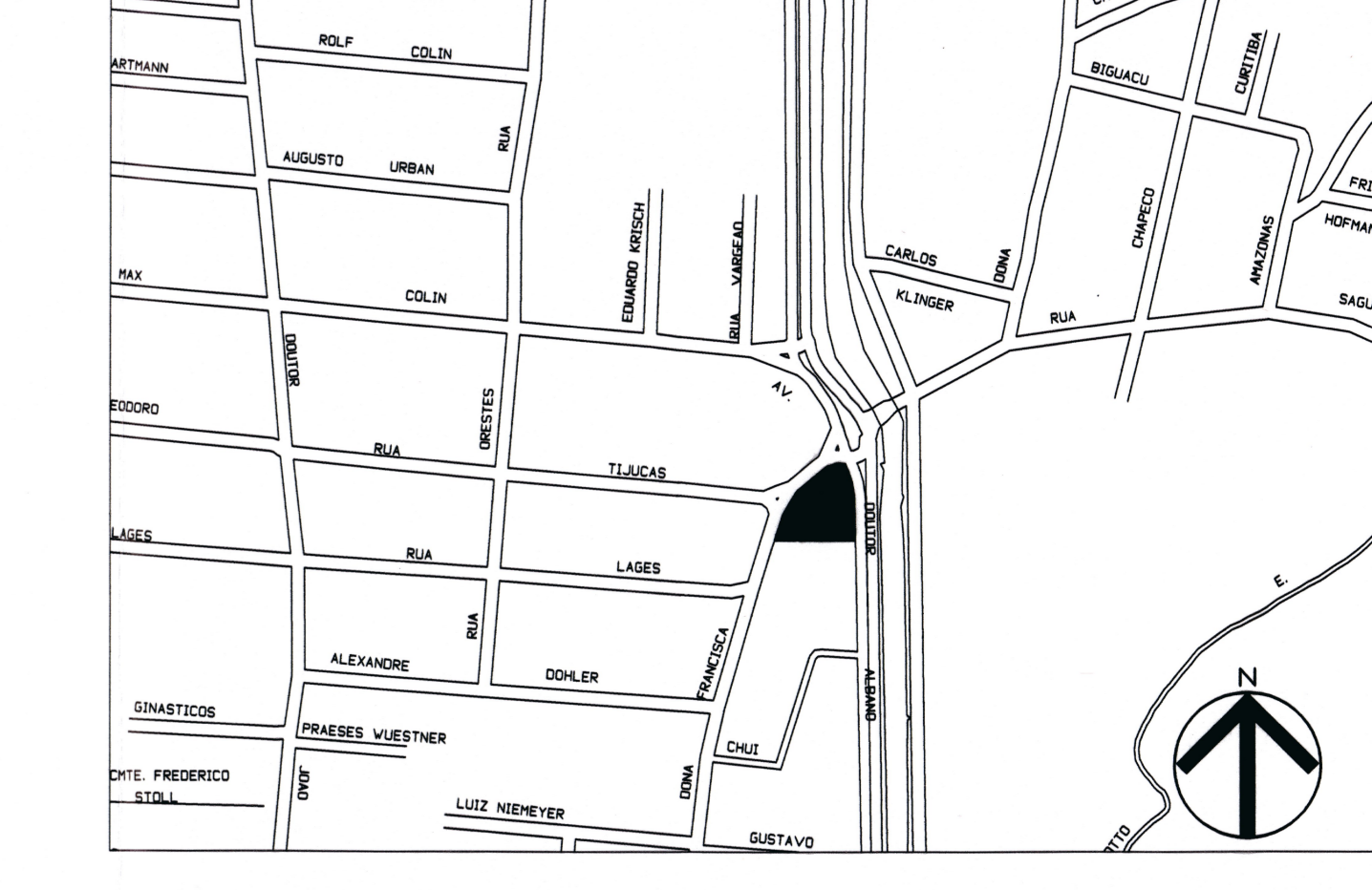


ESQUEMA VERTICAL - AA
Escala 1/100



ESQUEMA VERTICAL - BB
Escala 1/100

- LEGENDA:**
- ESTACIONAMENTO COBERTO
 - CIRCULAÇÃO
 - ESCADARIA
 - ELEVADOR
 - TERRAÇOS DESCOBERTOS
 - SANITÁRIOS ACESSÍVEIS
 - SALAS COM USO RESTRITO A FUNCIONÁRIOS
 - SALAS ADMINISTRATIVAS



QUADRO DE INFORMAÇÕES

TERREO	USO RESTRITO DE FUNCIONÁRIOS/ ESTACIONAMENTO
PRIMEIRO PAVIMENTO	USO RESTRITO DE FUNCIONÁRIOS/ DEPÓSITO
SEGUNDO PAVIMENTO	02 SANITÁRIOS ACESSÍVEIS

ESTADÍSTICA

INFORMAÇÕES DO LOTE

CONSULTA PREVIA	60282
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	13-20-24-82-0386
ÁREA DO LOTE	3.094,43m²
TESTADA DO TERRENO	18,85 + 6,40 + 14,90 + 42,16 + 6,40 + 15,67 + 16,75 + 37,32m

QUADRA DE ÁREAS

ÁREA EXISTENTE (SEM INTERVENÇÕES)	803,36 m²
ÁREA DO PAVIMENTO TERREO (A AMPLIAR)	299,52 m²
ÁREA DO PRIMEIRO PAVIMENTO (A AMPLIAR)	299,52 m²
ÁREA DO SEGUNDO PAVIMENTO (A AMPLIAR)	259,46 m²
ÁREA TOTAL (A AMPLIAR)	858,50m²
ÁREA TOTAL (AMPLIAR + ÁREA EXISTENTE)	1.661,86m²

ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONEAMENTO	AUAP SA-01
CATEGORIA DE USO	ATIVIDADES DE ARTE, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
TAXA DE OCUPAÇÃO	35,64%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO DO LOTE	0,53
GABARITO	9,00m
ÁREA PERMEÁVEL DO LOTE	1424,67m²
TAXA PERMEÁVEL DO LOTE	46,03%

P. M. J. ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
 SECRET. DO MEIO AMBIENTE
PROJETO Nº 0552-20
 EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM VIGOR

APROVAÇÃO DE PROJETOS

 RESPONSÁVEL TÉCNICO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE PROPRIETÁRIO

Associação de Municípios do Nordeste do Estado de Santa Catarina
 AMUNESC

Equipe Técnica:

Arquiteto: TÁBATA VILMI FLUNDEIA
 Engenheira Civil: FÁBOLA BARBI DE ALMEIDA CONSTATE
 Engenheira Civil: DEBORA TORRES
 Técnico em Edificações: MARCOS STADELHOFFER
 Analista de Projetos: GABRIELA CARDOSO GUIMARÃES
 Analista em Design Gráfico 3D: LUIZ AUGUSTO LAYAL DOS SANTOS
 Desenhista e Projeto: BIANCA SCHWARTZ
 Estagiária de Arquitetura: LOUISE PIRES DO AMARAL, BRUNA SOUZA ZAMBERMAN

MUSEU ARQUEOLÓGICO DE SAMBAQUI
 PROJETO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
 Endereço: Rua Dona Francisca, 600 - Centro - Joinville/SC

 PREFEITURA DE JOINVILLE

 Nathalia de Souza Zattar
 Arq. e Urbanista CAU AB9107-0

 ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Informações: Nome do Projeto: NOME DO PROJETO; Nome do Autor: NOME DO AUTOR; Data: DATA; Escala: ESCALA

CONTÉUDO DA PLANILHA: PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, PLANTAS ESQUEMÁTICAS, ESQUEMAS VERTICAIS

NÚMERO DE PLANTAS: PL 01/01